



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROVADO



Providencie-se a respeito
na das Sessões, 01 de 04 de 1986.

REQUERIMENTO

Nº

78/86

PENHORADO

A situação do Brasil nos últimos anos, demonstra que se faz sentir um ingente clamor de milhões de brasileiros marginalizados e oprimidos, devido à má distribuição e ao mau uso da terra.

O Brasil está entre os países de maior concentração fundiária do mundo, 1,2% das propriedades rurais (às com áreas de 1.000 hectares e mais) ocupam 45,8% das terras agricultáveis; - enquanto 50,4% das propriedades rurais (as com áreas inferior a 10 ha) ocupam apenas 2,4% das terras agricultáveis. Essa situação - / atual comparada com a de 1970, agravou-se.

Além de concentrar a propriedade da terra, o latifúndio tem dado a ela, em grande medida, não um uso produtivo, - mas uma utilização para fins especulativos. Em outras palavras: - apossa-se da terra não com um bem para produzir os alimentos neces sários à vida, mas para fins meramente especulativos.

A maior parte dos que foram expulsos do campo e sobrevivem na cidade tornam-se bôias-frias ou assalariados temporários. E muitos não encontram outro meio de sobrevivência que o/ subemprego. Mulheres e crianças fazem parte desta turma que madru ga, sai, em caminhões sem segurança das periferias das cidades, - para voltar à noite massacrados, ou alguns nem voltam, perdendo a vida no asfalto. Em 1984, 84 bôias-frias morreram em acidentes . Outros deixam suas famílias para tentar^{na} sorte nos garimpos ou - vendendo suas vidas aos "gatos", na escravidão branca das fazen- / das das grandes empresas nacionais e multinacionais.

Para os lavradores, o direito à terra é o pró prio direito à vida. É da terra que eles produzem seu alimento e nela realizam seu trabalho humano. Para eles, como para os pobres da cidade e principalmente para os povos indígenas e negros, terra não é mercadoria, mas chão de alimento, trabalho, descanso e - moradia. Eles não entendem nem acéitam as distorções desta organi zação social vigente, que permite a alguns proprietários guarda- / rem grandes extensões de terras improdutivas com fins especulati-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



vos, havendo tantas pessoas com fome e vontade de trabalhar a terra.

Não basta pesquisar e debater os problemas sociais. É necessário que nossas comunidades envidem todos os esforços possíveis para organizadamente resolvê-los, no todo ou ao menos em parte e acionar as instâncias responsáveis para que cumpram sua missão.

A experiência mostra que os movimentos populares não são eficientes quando estão isolados. É necessário articulá-los em nível mais amplo: regional, estadual ou nacional. Dessa articulação vai depender, com certeza, a possibilidade de mudanças e soluções mais globais para os problemas encontrados. As discussões e sugestões surgidas nos debates da comunidade devem ser assumidas pela mesma, mas devem ser enviadas aos organismos ligados ao assunto e divulgadas o mais possível. Sem essas dificilmente acontecem mudanças significativas.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido o presente, ao Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil, aos Exmos. Srs. Ministros do Interior e da Agricultura, bem como aos Presidentes do Senado e Câmara Federal, solicitando-lhes que intensifiquem e apressem o Programa da Reforma Agrária no Brasil, de acôrdo com o Tema - / "TERRA DE DEUS, TERRA DE IRMÃOS" Campanha da Fraternidade - 1986 - CNBB.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1986.


Orlando Pion